

5
O Governo Presidencial desta Província tendo já em Portaria
de 13 do corrente, meo participado ao Ilmo. Sr. Juiz
Presidencial, Officiaes e Procurador da Camara desta

Ilmo. Sr. Juiz de Ordens de Semana

Constatando-me, que a Camara desta Cidade for
eleição em huma Casa, que se divide com este
Hospital para nella pôr o Alouque publico, e
persuadindo-me, que huma tal vizinhança
de tornara não só muito incômoda, como no-
civa aos doentes: julgo do meo dever fazer de-
clarar esta parte dispendiosa, para que se dignem
elevar à Presença do Ilmo. e Ex. Governo, para
que tendo em consideração o bom estado, e so-
cego necessário a esta Casa, haja por bem dar
as providencias, que julgar acertadas, e sem
de que se não effitue huma tal mudança.
Deus Guarde a V. Ex. Hospital Militar
Arroscional de Porto Alegre 14 de Apr. de 1823.

Manuel de Souza
Cor. de Engenharia